

e Membros/Equipe de Apoio, para em atendimento a Decisão prolatada pela 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Agravo de Instrumento 2179247-14.2017.8.26.0000, reabrir o prazo recursal ao procedimento licitatório acima referenciado. Participa ainda da sessão a Diretora Substituta do DEPAVE.

O pregoeiro deu início à sessão, consignando que:

1) A presente sessão foi divulgada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 03/10/2017, pág. 135, no endereço eletrônico de licitações da Prefeitura de São Paulo (<http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>), bem como em jornal de grande circulação, qual seja, Folha de São Paulo, edição do dia 03/10/2017, pág. B3.

2) Todos os participantes (interessados) foram cientificados por e-mail e correspondência.

3) O certame originalmente foi processado por meio do Sistema BEC, o qual impossibilita a sua continuidade via sistema, motivo pelo qual esta sessão é realizada presencialmente.

4) A intenção de recurso poderá ainda ser feita remotamente, por meio do endereço eletrônico svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br, no período que esta Comissão estiver em sessão.

Aberto os trabalhos, a Comissão procedeu ao Credenciamento dos licitantes presentes, quais sejam:

SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – Sr. Thiago André de Oliveira, CPF. 293.636.628-37
HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA - Sr. Ruaneles Santos Lisboa, CPF. 473.296.615-20
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – Sr. Julio Cesar Menezes da Silva, CPF. 842595828-87.
CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Sr. Mauricio Garcia do Prado, CPF. 094.645.988-67.

Assim, conforme prevê o subitem 12.1 do ato convocatório, o Pregoeiro estabelece a partir das 10h30 o prazo de **30 minutos para manifestação acerca da intenção de interpor recurso**, motivando-o. Manifestaram-se as seguintes empresas: **SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** - A empresa SERG Paulista vem por meio desta manifestar a intenção de interpor recurso contra a decisão desta Comissão de julgar vencedora do certame a empresa HESE, os motivos serão apresentados em documento a ser protocolado conforme prazos previstos em Edital.

CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Solicitamos a intenção de interposição de recurso administrativo tanto na fase de habilitação, pois a empresa HESE não atende os requisitos do edital em questão, bem como há falhas em sua proposta de preços, assim, solicitamos prazo para apresentação de futuro recurso administrativo.

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – A DEMAX manifesta seu interesse em recorrer do resultado do presente Pregão Eletrônico que declarou vencedora a empresa HESE. Os motivos de interposição do recurso são, em síntese, a desclassificação da proposta, por inexistência de adoção de alíquotas tributárias em desconformidade com o regime adotado pela empresa e a inabilitação por não preencher os requisitos básicos exigidos em Edital.

MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI – intenção de recurso apresentada no endereço eletrônico svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br, às 10h34, nos seguintes termos: “ A Multiservice Nacional de Serviços Eireli, CNPJ nº 60.989.654/0001-11, vem através desta manifestar nossa Intenção de Recurso, referente ao PREGÃO N° 025/SVMA/2017. - OC N° 8010208010020170C00027. Manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da empresa HESE EMPREENDIMENTOS LTDA, ora declarada vencedora, por preço inexequível. O direito à “manifestação da intenção” de recorrer é inviolável para o licitante e, uma vez atendido os requisitos formais, deve haver a sua admissibilidade, sem opiniões antecipadas a respeito das matérias de mérito. Feito isto, a análise do mérito do recurso administrativo será objeto de apreciação apenas depois de ultrapassado o prazo de apresentação das razões e contrarrazões dos outros licitantes. O mérito recursal, vale frisar, é matéria a ser tratada pela “autoridade competente” de cada órgão, quando o pregoeiro “mantiver a sua decisão”, tudo conforme o disposto no artigo 8º, caput e inciso IV, do Decreto 5.450/05. Essa disciplina se completa com o disposto no artigo 11, caput e inciso VI, do mesmo decreto, que prevê que ao pregoeiro caberá apenas “receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão”.

MEDEIROS JARDINS E AREAS VERDES LTDA – intenção de recurso apresentada no endereço eletrônico svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br, às 10h50, em síntese, vez que o arquivo enviado se encontra em PDF, nos seguintes termos: que o Edital em referência previa o BDI de 30% para serviços e o BDI de 20% para máquinas e equipamentos. A empresa vencedora adotou os BDI de 12,18% para serviços e o BDI de 12,18% para máquinas e equipamentos. Importante observar que será de extrema valia conhecermos pelos lançamentos a opção tributária da licitante (Lucro Real ou Lucro Presumido) e o lucro bruto pretendido, bem como as alíquotas de impostos consideradas.

Encerrada a fase de intenção de recurso às 11h06. Por cautela, a Comissão observa que, consultado o endereço eletrônico e o serviço de recepção do prédio sede da SVMA, às 11h05, constatou-se que não havia nenhuma empresa interessada em interpor recurso administrativo para a presente licitação. Desta forma, o Pregoeiro declara encerrada a fase de intenção de recurso, em prosseguimento a sessão esclarece aos recorrentes presentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação, constante do preâmbulo deste Edital, das 9:00 horas às 16:00 horas. Ademais, cópia desta ata será enviada aos recorrentes por meio de endereço eletrônico.

Os memoriais de recurso e as contrarrazões deverão ser entregues no Protocolo da Divisão Técnica de Licitações, Compras e Contratos, localizada na Rua do Paraíso, nº 387, 9º andar, no horário das 09h00 às 16h00, conforme comunicado publicado no DOC de 03/10/2017, página 135.

O Pregoeiro, amparado por sua equipe de apoio, delibera encerrar a presente sessão, devendo esta Ata ser encaminhada ao Setor competente para publicação e divulgação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e na página eletrônica <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, na forma legal, para conhecimento dos interessados.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Este procedimento substitui a licitação nº 027/SVMA/2017 PREJUDICADA em 02/10/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/SVMA/2017- PA-6027.2017/0000081-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada, com rondas móveis, conforme Tabela de Locais – Ronda Móvel, conforme discriminado no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL2 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 032/SVMA/2017, marcada para o dia 6 de Novembro de 2017, às 10:00 horas.

O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da Internet pelo site www.bec.sp.gov.br ou <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

TERMO DE CONTRATO N° 022/SVMA/2017

Publicado por omissão no DOC do dia 22/10/2017
PROCESSO: 6027.2017/0000078-4
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/SVMA/2017
OBJETO: Aquisição de materiais de informática, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ N° 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI – ME – CNPJ N° 23.539.439/0001-92

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 82.477/2017

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 115/SVMA/2017

CONTRATO N° 004/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6027.2017/0000630-8
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/SVMA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, para os Parques Municipais que integram o Grupo Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do quantitativo de postos de vigilância em 6,87% o valor do objeto contratual, alterando o valor contratual de **R\$ 4.527.180,71** (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil cento e oitenta reais e setenta e um centavos), para **R\$ 4.216.268,87** (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a partir de 01/09/2017.

VALOR ANUAL: R\$ 4.216.268,87 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 116/SVMA/2017

CONTRATO N° 041/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014-0.351.127-2
MODALIDADE: ATA DE RP N° 004/SVMA/2014 – Pregão nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 53.591.103/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D'Água, Rodrigo Gasperri, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Sílvia e Anhanguera.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria de sanitários (12 zeladorias), contados a partir de 17/10/2017;

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: MENSAL: R\$ 188.999,99 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 95.281/17

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

SEI 6027.2017/0000210-8

PMPSP / SVMA / DAF 4 - Aquisição de NOBREAK 7,5 KVA
I - À vista dos elementos constantes do presente, do disposto no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, especialmente da ata de realização acostada no documento SEI 4942739, que adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 028/SVMA/2017**, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) Nobreaks Microprocessado – Tecnologia Online de Dupla Conversão 7,5 KVA, para a Divisão Técnica de Tecnologia da Informação – DAF-4, conforme termo de referência (Anexo II do Edital), para que produza efeitos legais o julgamento que declarou vencedora a empresa VLP INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 12.215.178/0001-39, pelo valor unitário de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), e valor total de R\$ 17.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme proposta comercial 4942265;

II - **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente em favor das empresas vencedoras deste Pregão, que onerará a dotação orçamentária 27.10.18.122.3024.2100.4.4.90.54.00.00 do presente exercício, conforme nota de reserva nº 33.180/2017.

III - Fica designada para fiscalização do Contrato o servidor Fábio Souza Santos Carneiro – RF 780.922-1, e para suplente, o servidor Dione Jorge Santos – RF 782.149-2.

SEI 6027.2017/0000636-7

SVMA/DEPAVE-5 - Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, para os Parques Municipais que integram o Grupo Campo Limpo.

1. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 026/SVMA/2015**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado SEG-LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI -EPP CNPJ 13.219.331/0001-69, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, para os Parques Municipais que integram o Grupo Campo Limpo, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 31/10/2017, pelo valor total anual de **R\$ 2.703.471,57** (dois milhões, setecentos e três mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), tendo em vista a Nota de Reserva nº 58.399/2017.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 102/SVMA/2017

Publicado por omissão no DOC do dia 06/10/2017
CONTRATO N° 007/SVMA/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014-0.316.631-1
MODALIDADE: PREGÃO N° 038/SVMA/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CENTURIUM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ nº 67.668.194/0001-79.

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey e Alto da Boa Vista.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do quantitativo de postos de vigilância em 32,31%. Alterando o valor contratual de R\$ 2.395.106,64 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), para **R\$ 1.621.291,70** (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos). A partir de 01/09/2017.

VALOR ANUAL: R\$ 1.621.291,70 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

SEI 6027.2017/0000634-0

I - No exercício das atribuições que foram conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a concordância da empresa e a pesquisa mercadológica resumida no documento SEI 4976718, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Contrato nº 002/SVMA/2015, celebrado com a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.069.276/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para o Grupo Nordeste da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a partir de 25/10/2017, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total anual de R\$ 5.471.283,77 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), consoante Nota de Reserva nº 57.983.

SEI 6027.2017/0000632-4

I - No exercício das atribuições que foram conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a concordância da empresa e a pesquisa mercadológica resumida no documento SEI 4864008, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Contrato nº 037/SVMA/2013, celebrado com a empresa PAINEIRAS Limpeza e Serviços Gerais Ltda – CNPJ 55.905.350/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água, nas dependências da UMAPAZ, a partir de 17/11/2017, pelo período de 12 (doze) meses, valor total Anual de R\$ 192.791,93 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), consoante Nota de Reserva nº 57.210.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 114/SVMA/2017

CONTRATO N° 006/SVMA/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6027-2017-0000639-1
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/SVMA/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI – CNPJ nº 08.818.229/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o GRUPO LESTE.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do quantitativo de postos de vigilância em 8,25%.

VALOR TOTAL REDUZIDO: R\$ 8.683.171,25 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), a partir de 15/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 094/SVMA/2017

Publicado por omissão no DOC do dia 02/10/2017
CONTRATO N° 034/SVMA/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6027.2016/00000315-3
MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/SMG-COBES/2016

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2016-COBES
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNPJ nº 00.604.122/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA SVMA, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2017;

VALOR TOTAL ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: R\$ 106.064,28 (cento e seis mil setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2010.3.3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: 82.763/2017

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017

SEI 6027.2017/0000692-8

I.No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, do Extrato de Reserva nº 57.234/2017, e a manifestação da Assessora Jurídica, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigível o procedimento licitatório, da empresa SÃO PAULO TRANSPORTE S.A - SPTrans, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.417/0001-58, para a aquisição de 2.450 (duas mil quatrocentas e cinquenta) passagens no Sistema de Transportes Municipal em crédito eletrônico, distribuídos em 35 cartões, pelo valor total de R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais), para atender às necessidades desta Pasta.

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária n.º 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente;

TERMO DE CONTRATO N° 018/SVMA/2017

Publicado por omissão no DOC do dia 19/10/2017
PROCESSO6027.2017/0000254-0
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/SVMA/2017
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA OS PARQUES QUE INTEGRAM O GRUPO NORTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ N° 74.118.514/0001-82.

CONTRATADAPLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 71.655.120/0001-75

VALOR DO CONTRATOR\$ 1.980.699,98 (um milhão, novecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA 27.10.18.541.3020.6678.33.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO 93.647/2017

PRAZO12 (doze) meses, contados a partir da data da Ordem de Início.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017

2013-0.288.185-6 - SVMA/DEPAVE-5. - Contrato nº 005/SVMA/2015. Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada, para os Parques Municipais que integram o Grupo Itaquera, por meio de contrato celebrado com a empresa Lógica Segurança e Vigilância Eireli – CNPJ nº 05.408.502/0001-70. Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.11.2017. Valor anual: R\$ 5.355.770,40 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos). – I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da concordância da empresa manifestada às fls. 1.366, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls.1.440/1.441, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, **AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 005/SVMA/2015**, para prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada, para os Parques Municipais que integram o Grupo Itaquera, celebrado com a empresa Lógica Segurança e Vigilância Eireli – CNPJ nº 05.408.502/0001-70, visando **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.11.2017**. O valor contratual anual é de **R\$ 5.355.770,40** (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme consta na manifestação de DAF/SVMA (fls. 1.437), bem como pesquisa de mercadológica resumida e certificada (fls. 1.376 à 1.433) e Nota de Reserva para este exercício sob nº 57.900 (fls.1.438).

TERMO DE CONTRATO N° 019/SVMA/2017

PROCESSO6027-2017/0000252-3

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/SVMA/2017

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA OS PARQUES QUE INTEGRAM O GRUPO SUL, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA:HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA., CNPJ nº 10.207.759/0001-01

VALOR DO CONTRATO:R\$ 2.322.626,24 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO:93.657/2017

PRAZO:12 meses, contados a partir da data da Ordem de Início.